



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 667/2017

DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMIAÇÃO DE PREDIO
PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado o Prédio Público, Posto de Saúde da comunidade Santa Inês localizado na Zona Rural do município de Ourilândia do Norte, passa a ser denominado **POSTO DE SAÚDE IDALINA LUCINDA MENDES.**

Art. 2º. Fica denominado o Prédio Público, Posto de Saúde da Agrovila Fogão Queimado localizado na Zona Rural do município de Ourilândia do Norte, passa a ser denominado **POSTO DE SAÚDE ROSA MARIA PIRCIO VELUDO.**

Art. 3º. Fica denominado o Prédio Público, Posto de Saúde da Distrito do Campinho localizado na Zona Rural do município de Ourilândia do Norte, passa a ser denominado **POSTO DE SAÚDE IOLANDA MOREIRA ALVES.**

Art. 4º. Praça do Distrito do Campinho, localizado na Zona Rural do município de Ourilândia do Norte, passa a ser denominado **PRAÇA JOSÉ AURÉLIO PEREIRA.**

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Agosto de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte - PA
Publicado em: 18/08/2017

Francisco A. de Carvalho
Chefe de Gabinete